ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA
E mail ***camaramvsc@yahoo.com.br***
fone 47 3655-1130
Rua João Florentino de Sousa nº 688
CNPJ. n.º 83.528.638/0001-27

Ata n.º 048/2015 **Data: 14/12/2015**
20.ª Sessão ordinária **2.º Período Legislativo**
3.ª Sessão Legislativa **14.ª Legislatura**

Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, na sede de sessões da Câmara de Major Vieira (SC), situada à Rua João Florentino de Sousa n.º 688, compareceram na vigésima sessão ordinária do segundo período legislativo, os vereadores: **Roseli Muller Paulitzki, Luizinho Koaski, Dercílio José Severgnini, Sidnei Lemos Sphair, Juraci Allievi, Augustinho Carvalho dos Santos, Maurício Aristides Sobczack, Danilo Guedes e Sílvio Kizema.** Às vinte horas e dezoito minutos o presidente vereador Sr. Juraci Allievi, secretariado pelo vereador – Maurício Aristides Sobczack - 1.º Secretário, e a vereadora Roseli Muller Paulitzki - 2.º Secretária, declarou aberta a sessão, cumprimentando aos vereadores e demais presentes. Em seguida foi realizada a leitura de uma passagem bíblica pela vereadora Roseli Muller Paulitzki e a leitura da ata da sessão ordinária anterior pelo vereador Maurício Aristides Sobczack, sendo a mesma em seguida submetida aos procedimentos de discussão e votação únicas, restando aprovada por votos unânimes. **1. EXPEDIENTES: 1.1 Do Poder Executivo municipal:** Projeto de lei Ordinária nº 074/2015 - "Altera Carga Horária do Cargo Efetivo de Psicólogo(a) - CRAS, criado pela Lei Complementar Municipal n.º 042 de 10 março de 2014." Recebido em plenário com pedido de acolhimento em rito de tramitação de urgência urgentíssima, foi lido, e em seguida submetido aos expedientes de discussão e votação únicas para análise do pleito, restando por conseguinte aprovado por votos unânimes, de modo que seguiu encaminhado em ato contínuo a análise e elaboração de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Ofício n.º 293.2015 – Do Chefe do Poder Executivo municipal e subscrição da Secretária de Bem Estar Social – Solicita a retirada de pauta do projeto de lei Complementar n.º 012/2015 - que "Cria Cargo de Provimento Efetivo para Atuar junto ao Centro de Referência da Assistência Social – CRAS." Ofício s/n – encaminhando justificativa a apresentação do Projeto de lei com a ementa: "Altera Carga Horária do Cargo Efetivo de Psicólogo(a) – CRAS, criado pela Lei Complementar n.º 042 de 10 de março de 2014." **1.2 Do Poder Legislativo:** De autoria do vereador Dercílio José Severgnini - Projeto de Lei Complementar n.º 015/2015 - "Altera Dispositivos que

menciona da Lei Complementar n.º 07/2001 que institui o Código Tributário de Major Vieira". Recebido em plenário foi o mesmo lido, sendo em seguida encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Fiscalização para análise e elaboração de parecer. **2. ORDEM DO DIA:** Projeto de lei n.º 065/2015 – "Autoriza o Chefe do Poder Executivo a ceder bem público municipal que especifica a Cooperativa de Agricultura Familiar de Leite de Major Vieira - CAFLEMAV e dá outras providências." Recebido em plenário com pareceres favoráveis das comissões de Constituição, Justiça e Redação, e Agricultura, foi submetido ao expediente de primeira discussão e votação, restando aprovado por votos unânimes, de modo que segue encaminhado ao segundo turno de análise e votações. Projeto de lei n.º 066/2015 – "Autoriza o Chefe do Poder Executivo a ceder bem público municipal que especifica a Associação de Agricultores Unidos pelo Mesmo Ideal de Major Vieira e dá outras providências." Projeto de lei n.º 067/2015 – "Autoriza o Chefe do Poder Executivo a ceder bem público municipal que especifica a Associação de Agricultores Nova Esperança de Major Vieira e dá outras providências." Projeto de lei n.º 068/2015 - Autoriza o Chefe do Poder Executivo a ceder bem público municipal que especifica a Associação de Agricultores Novo Horizonte de Major Vieira e dá outras providências." Projeto de lei n.º 069/2015 – "Autoriza o Chefe do Poder Executivo a ceder bem público municipal que especifica a Associação de Agricultores Unidos para Sempre de Major Vieira e dá outras providências." Projeto de lei n.º 070/2015 – "Autoriza o Chefe do Poder Executivo a ceder bem público municipal que especifica a Associação de Agricultores Bem Vindo entre Amigos de Major Vieira e dá outras providências." Recebidos em plenário com pareceres favoráveis das comissões de Constituição, Justiça e Redação, e Agricultura, por tramitarem em regime de urgência urgentíssima, foram os referidos projetos submetidos aos expedientes de discussão e votação únicas, restando aprovados por votos unânimes, de modo que seguem encaminhados ao Chefe do Poder Executivo municipal. Projeto de lei n.º 072/2015 – "Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional suplementar e contêm outras providências." Projeto de lei n.º 073/2015 – "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e contêm outras providências." Recebido em plenário com pareceres favoráveis das comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Fiscalização, por tramitar em regime de urgência urgentíssima, foi submetido aos expedientes de discussão e votação únicas, restando aprovado por votos unânimes, de modo que segue encaminhado ao Chefe do Poder Executivo municipal. Redação final do projeto de lei n.º 059/2015 - "Estima a receita e fixa a despesa do município de Major Vieira para o exercício de 2016." Recebida em plenário, foi submetida aos expedientes de discussão e votação únicas, restando aprovada por votos unânimes, de modo que segue encaminhado o alusivo projeto à Presidência para elaboração e encaminhamento do respectivo autógrafo ao Chefe do Poder Executivo municipal. **PALAVRA LIVRE:** Não constando inscrições de membros da população, fizeram uso da palavra os vereadores Srs.: Dercílio,

e Sidnei. Nada mais havendo a tratar na presente sessão, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos declarando encerrada a mesma as vinte horas e quarenta e oito minutos. Para constar, lavrou-se a presente ata que está gravada na integra e após aprovada e assinada por todos os vereadores, será arquivada.

LUIZINHO KOASKI **AUGUSTINHO CARVALHO DOS SANTOS**

MAURÍCIO ARISTIDES SOBCZACK **SIDNEI LEMOS SPHAIR**

ROSELI MULLER PAULITZKI **JURACI ALLIEVI**

SÍLVIO KIZEMA **DANILO GUEDES**

DERCÍLIO JOSÉ SEVERGNINI